

LEI NÚMERO 1754 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.
(Autógrafo nº 76/98, Projeto de Lei nº 89/98, Mensagem nº 60/98)

Denomina “Rua Albino Alexandrino dos Santos”, à via pública do bairro do Itaguá.”

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Albino Alexandrino dos Santos”, a rua sem saída, conhecida por Rua Alexandrino, localizada no bairro do Itaguá, que tem início na Avenida Leovigildo Dias Vieira, no trecho entre a Avenida Capitão Felipe e a Rua Basílio Cavalheiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de outubro de 1998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 14 de outubro de 1998.

